

- SAFe Agilist;
- Kanban Management Professional (KMP);
- Disciplined Agile (PMI).
- TOGAF® Enterprise Architecture Foundation/Practitioner;
- Certified Business Process Professional (CBPP®);
- COBIT® Foundation;
- ITIL® 4 Foundation.

5. Qualificações Desejáveis (Critérios de Classificação):

As qualificações desejáveis constituem os critérios classificatórios da seleção dos consultores. As qualificações desejáveis são as seguintes:

• **Formação, Certificações e Treinamento (25 pontos):** Formação Acadêmica (máximo de 25 pontos): Diploma de graduação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em Administração, Administração Pública, Engenharia de Produção, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Redes de Computadores ou áreas correlatas. Será considerada como qualificação adicional a formação em nível de Título de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas) em Gerenciamento de Projetos, Gestão de Projetos, Arquitetura de Projetos, Gestão de Programas e Portfólios, Escritório de Projetos (PMO), Métodos Ágeis, Gestão de Processos de Negócio (BPM), Análise de Negócios, Engenharia de Requisitos, Arquitetura Corporativa, Governança Corporativa, Governança de Tecnologia da Informação, Transformação Digital, Gestão Estratégica, Gestão Pública, Administração Pública, Inovação, Engenharia de Produção ou áreas correlatas ao objeto da consultoria; bem como titulação de mestrado e/ou doutorado em áreas relacionadas ao objeto da consultoria;

• **Experiência Profissional (50 pontos):** Certificações Técnicas Profissionais (máximo de 50 pontos): Serão aceitas, entre outras certificações correlatas ao objeto da consultoria, as certificações PMP (Project Management Professional), CAPM (Certified Associate in Project Management), PMI-ACP (PMI Agile Certified Practitioner), PRINCE2 Foundation ou Practitioner, Professional Scrum Master (PSM), Certified ScrumMaster (CSM), SAFe Agilist (SA), Kanban Management Professional (KMP), Professional Scrum Product Owner (PSPO), Certified Scrum Product Owner (CSPO), PMI Professional in Business Analysis (PMI-PBA), Certified Business Analysis Professional (CBAP), Certification of Capability in Business Analysis (CCBA), OMG Certified Expert in BPM (OCEB), TOGAF Foundation, voltada à Arquitetura Corporativa, ou outras certificações equivalentes e compatíveis com as atividades previstas na contratação;

• **Experiência Profissional (75 pontos):** Será considerada experiência em atividades, em instituições públicas ou terceiro setor, relacionadas a: Gerenciamento de projetos na Administração Pública direta ou indireta, em quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios; Planejamento, execução, monitoramento, controle e encerramento de projetos, programas ou iniciativas estratégicas no setor público; Implantação de projetos de transformação digital, modernização administrativa ou inovação na Administração Pública; Gestão de projetos de transformação digital ou de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) em área pública, envolvendo levantamento de requisitos, arquitetura de processos, integração entre áreas de negócio e implantação de soluções corporativas.; Coordenação

técnica de equipes multidisciplinares em projetos públicos; Implantação de metodologias de gerenciamento de projetos preditivas, ágeis ou híbridas na esfera pública; Gerenciamento de projetos financiados por convênios, contratos, acordos de cooperação ou organismos nacionais e internacionais.

6. Diretrizes para Participação, Seleção e Contratação de Consultores Individuais

Os consultores individuais serão selecionados através da avaliação de suas qualificações e experiências, de acordo com os procedimentos do Banco Mundial para Consultores Individuais contidos no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos, Quinta Edição – setembro de 2025, Seção VII, Parágrafos 7.34 a 7.39 (Métodos aprovados para seleção de consultores individuais).

Caso haja mais de um processo de seleção de consultores individuais em andamento no âmbito do PROGESTÃO/SE, o profissional poderá se candidatar a todos aqueles para os quais entenda possuir as qualificações necessárias. Contudo, apenas poderá ser contratado em um deles. Assim, caso seja selecionado em mais de um processo, deverá optar por apenas um.

Atenção especial deve ser dada pelos consultores interessados aos requisitos de elegibilidade, conflitos de interesse e compromisso com as diretrizes anticorrupção do Banco Mundial, conforme seção 12 do Termo de Referência e Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento.

7. Vedação à participação de servidores públicos em exercício

Ressalta-se que, nos termos do item 3.22(d) do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial (setembro/2025), a participação de servidores públicos ativos do governo do país do Mutuário em processos de seleção para consultoria individual é medida de caráter excepcional, condicionada ao atendimento cumulativo de requisitos específicos.

Considerando a natureza dos serviços objeto desta seleção, os quais não se enquadram como de natureza única e excepcional nem demandam participação considerada fundamental para a implementação do projeto, não será admitida a participação, neste processo seletivo, de profissionais que, no momento da inscrição e durante a condução da seleção, mantenham vínculo ativo como servidores públicos (inclusive ocupantes de cargos em comissão) em qualquer ente da Administração Pública, seja em nível federal, estadual, distrital ou municipal, ainda que haja intenção de exoneração futura. O não atendimento a essa condição implicará a desclassificação do candidato.

Mais informações podem ser obtidas, durante o horário das 8h às 13h - horário de Aracaju/SE, por meio dos seguintes meios:

Telefone: (79) 3216-7350;  
E-mail: celprogestao@fazenda.se.gov.br;  
Web site: <https://www.sefaz.se.gov.br/SitePages/progestao.aspx>

Igor Gabriel Santos Souza  
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Administração

PORTARIA Nº 2121/2026  
DE 28 DE JULHO DE 2026

Altera a composição da Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação de Acúmulo de Cargos Públicos, instituída pela Portaria nº 1890, de 14 de julho de 2022, e suas alterações.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 da Lei (Estadual) nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no Decreto (Estadual) nº 90, de 24 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Altera a composição da Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação de Acúmulo de Cargos Públicos, instituída pela Portaria nº 1890, de 14 de julho de 2022, e suas alterações.

Art. 2º Ficam promovidas as seguintes substituições:

I – a servidora Edenia Silva Dias, CPF nº XXX.592.505-XX pela servidora Andrielly Nascimento de Santana, CPF nº XXX.247.695-XX;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2026.

Aracaju, 29 de julho de 2026  
Lucivanda Nunes Rodrigues  
Secretária de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2026

PROCESSO Nº 602/2026-CPE-SEJUC  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com execução por equipes multidisciplinares, voltados ao atendimento psicossocial e jurídico no âmbito da execução penal, mediante modelo orientado a resultados, com fornecimento de profissionais qualificados, gestão própria da contratada e responsabilidade integral pela execução dos serviços, destinados ao atendimento das demandas institucionais das unidades administradas pela Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor - SEJUC, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I - Termo de Referência deste edital.  
DATA DE ABERTURA: 25/08/2026 às 9h.  
SESSÃO DE DISPUTA: 25/08/2026 às 9h.  
NO SÍLIO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)  
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor - SEJUC  
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.  
PARECER JURÍDICO Nº 2197/2026-CCAC.  
Formalização de Consultas e Edital:  
[www.comprasnet.se.gov.br](http://www.comprasnet.se.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) SEAD/SECLOG: Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 03 de Agosto de 2026.  
Carla Silva Santos  
Pregoeira - SECLOG

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2026

PROCESSO Nº 45848/2025-COMPRAS.GOV-SES.  
OBJETO: Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições MATERIAIS MÉDICOHOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR E ESPECIALIZADA (INSUMOS PARA HEMODIALISE), para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe - SES.  
SESSÃO DE DISPUTA: 17/08/2026 às 09h.  
NO SÍLIO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)  
ÓRGÃO SOLICITANTE: SES.  
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.  
PARECER JURÍDICO Nº 2222/2026-CCAC-PAREC-PGE.  
Formalização de Consultas e Edital:  
[www.comprasnet.se.gov.br](http://www.comprasnet.se.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) SEAD/SECLOG: Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju/SE.

Aracaju, 03 de agosto de 2026.  
JOAO BATISTA SANTOS  
Pregoeiro - SECLOG

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2026

PROCESSO Nº 4705/2025-PRO.ADM.-SEASIC  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório, visando atender às necessidades da Secretaria de